



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

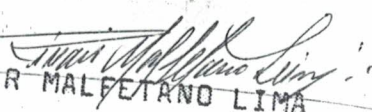
RESOLUÇÃO Nº 030/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Artº . 1º - Passa denominar-se BAIRRO DO MIRANTE o local atualmente conhecido por "INFERNINHO", que tem acesso por intermédio da rua 15 de Março, no bairro da Vila Nova.
- Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de outubro de 1992.


RIVAÍR MALFETANO LIMA
PRESIDENTE